



Update

Momentum



Labour

13 de Abril de 2015

APOIOS FINANCEIROS À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES – IGUALDADE DE GÉNERO

Em Update de 27 de Março, foi divulgada a publicação da Portaria n.º 84/2015, de 20 de Março, que instituiu uma nova medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho, tendo por propósito o combate à discriminação entre homens e mulheres na área do emprego – diploma acessível em <https://dre.pt/application/file/66818280>.

Este incentivo à contratação integra um conjunto abrangente de iniciativas recentes, que têm por objetivo uma participação mais equitativa em matéria laboral.

O apoio financeiro aí estabelecido visa promover a contratação de desempregados do sexo sub-representado – masculino ou feminino, consoante os casos –, em determinada profissão, admitindo-se sub-representação nas profissões em que não concorra uma representatividade de 33,3% em relação a um dos sexos, conforme lista anexa a regulamento específico, elaborado pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional (“IEFP”).

À indicada Portaria acresce, agora, a listagem de profissões sub-representadas e que legitimam a solicitação de um tal apoio. Esta lista integra o regulamento publicado no site do IEFP, em http://portal.iefp.pt/xeobd/attachfileu.jsp?look_parentBoui=44773193&att_display=n&att_download=y

A título de exemplo, conforme tal lista e critérios, o género feminino é sub-representado em atividades de Direção Geral, Direção de Vendas ou Direção de Comércio, surgindo a sub-representação masculina noutras profissões, tal qual a de Farmacêutico ou de Especialista de Recursos Humanos. A listagem



Update

Momentum



anexa – sujeita a atualização periódica, com base no Relatório Único sobre a atividade social da empresa – elenca cerca de 450 profissões, em que a contratação do género sub-representado é objeto de apoio financeiro.

Rita Canas da Silva
rca@servulo.com

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, RL

This publication was prepared by Sérvulo & Associados exclusively for information purposes and its content does not imply any sort of legal advice nor establish a lawyer client relation
Total or partial copy of the content herein published depends on previous explicit authorization from Sérvulo & Associados.

Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com